

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

PROJETO DE LEI Nº 5.397, DE 2001

Proíbe o corte do mogno (*Swietenia macrophylla*), pelo prazo de dez anos.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

*"Proíbe o corte do mogno (**Swietenia macrophylla King**), pelo prazo de dez anos".*

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado Fernando Gabeira